



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 849 - 7 de junho de 2019

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Simone Aparecida Pellizon

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	07
SUGEPE	18
CORREGEDORIA	53
CCNH	55
CECS	57
CMCC	59

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7092
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 210, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Nomeia os membros servidores técnicos administrativos para composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal do ABC – CIS/UFABC, revoga e substitui as Portarias da Reitoria nº 244, de 24 de outubro de 2007 e nº 107, de 10 de março de 2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, instituída pelas Portarias MEC nº 2519, de 15 de julho de 2005 e alterada pela Portaria nº 2562, de 21 de julho de 2005;
- ✓ o Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão;
- ✓ o processo eleitoral constante do Processo 23006.000538/2019-88, de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros servidores técnicos administrativos para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal do ABC – CIS/UFABC, titulares e suplentes respectivamente:

- I. Danilo Gustavo Silva Medeiros, SIAPE: 2092642 e Flávio da Silva Nogueira, SIAPE: 1681234;
- II. Caroline Silvério, SIAPE: 2322763 e Renata Silva, SIAPE: 1941364;
- III. Jorge Donizetti Junior, SIAPE: 1824320 e Roberta Kelly Amorim de França, SIAPE: 1563971.

Art 2º Revogar e substituir as Portarias da Reitoria nº 244, de 24 de outubro de 2007, publicada no Boletim de Serviço (Comunicare) da UFABC nº 11, de novembro de 2007 e nº 107, de 10 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 155, de 16 de março de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

EDITAL PROEC Nº 011/2019

RESULTADO FINAL

Homologação do resultado final da seleção de grupos e agentes culturais para parceria durante o ano de 2019

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 3.8 do Edital ProEC nº 011/2019 e Errata nº 01 do Edital ProEC nº 011/2019, torna público o resultado final da seleção de grupos e agentes culturais para realizar parceria, conforme ANEXO I.

Santo André, 06 de junho de 2019.

Leonardo José Steil

Pró-reitor de Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

ANEXO I

EDITAL PROEC Nº 011/2019

RESULTADO FINAL

Nome do grupo ou agente cultural	Nome do(a) responsável *
Antonio Duque (Tota)	Antonio Duque
Arte Ativa	Cecílio Matos Duarte de Oliveira
CIA 3 ENTRADAS	Roberta Kelly Nery de Souza
Cia As Marias	Cristiane Santos
Cia Boo de Teatro	Dover Godoi Buzoni
Cia do Flores	Claudia Jordão de Sousa
Cia Ronaldo Ventura	Ronaldo Ventura
Coletivo Companhia MilkShakespeare	Eduardo Carriel
Coletivo MENELÃO de Teatro	Rafael da Silva Santos
Coletivo Urbanismos Artísticos	Ian de Sousa Boato
Coral Cênico Todos os Sons	Miriam Vieira
Oficina filosófica	Gabriel Valim Alcoba Ruiz
Grupo musical Kavier	Helenice Scapol Villar Rosa
Grupo Puveita	Gregory Guilherme Pena
NED - NUCLEO DE EXPERIMENTOS EM DRAMATURGIA	Carina Murias
Pontos de Fiandeiras	Vivian Darini
Projeto Incêndio	Denise Hyginio
Quarta Cia de Teatro	Tatiane Silva
Santo Chá	Marcos de Oliveira
Silvana Fagundes	Silvana Fagundes
Teatro e Cia.	Renato Oliveira dos Santos
Troupe Tramogedia	Alex de Almeida
Yoga para todos	Vanessa David

*Todos os aprovados devem encaminhar o Termo de Parceria assinado em formato PDF (Anexo II – Edital ProEC Nº 011/2019) , até 12 de junho de 2019, através do e-mail: cultura.proec@ufabc.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

EDITAL PROEC Nº 014/2019

Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação PJ061-2019 - Arquivo Histórico Cultural, aprovada no âmbito da Portaria da ProEC nº 012/2018 - Processo nº 23006.000153/2019-11

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem na ação **PJ061-2019 - Arquivo Histórico Cultural**, aprovada no âmbito da Portaria da ProEC nº 012/2018.

1. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Este edital é regido pela Portaria ProEC nº 008, de 25 de junho de 2018 disponível na [página da ProEC](#).

1.2. O cumprimento das disposições previstas neste edital deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis da página da ProEC:

1.2.1. Para coordenação: [Orientações para Processo Seletivo de Discentes para Bolsas de Extensão e Cultura](#).

1.2.2. Para discentes: [Orientações para participação de discente em Processo Seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado](#).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas para atuarem na ação **PJ061-2019 - Arquivo Histórico Cultural**, aprovada no âmbito da Portaria da ProEC nº 012/2018.

3. DAS BOLSAS

3.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas de acordo com a Tabela I.

3.2. O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo pagamento será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual do(a) próprio(a) **bolsista**, no Banco do Brasil.

3.3. As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério do(a) coordenador(a) da ação ou por ele(a) determinado(a).

3.4. Havendo necessidade e disponibilidade de recursos financeiros, poderá ser prorrogado o prazo de vigência das bolsas e/ou aumento do número de vagas para bolsistas, mediante justificativa da coordenação e aprovação da ProEC, após análise criteriosa nos prazos definidos por esta pró-reitoria, utilizando-se dos mesmos critérios indicados na Portaria ProEC nº 008, de 25 de junho de 2018.

Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas

Código	Título da Ação	Coordenação	Início da vigência da bolsa	Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
PJ061-2019	Arquivo Histórico Cultural	Gabrilá Rufino Maruno	01/07/2019	20/12/2019	4	- Questionário - Entrevistas

4. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

4.1. As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, Portal Discente, no período indicado em cronograma.

4.2. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

4.3. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidade de bolsas), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Não serão homologadas as inscrições:

4.4.1. efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 4.1.

4.4.2. efetuadas fora do prazo descrito em cronograma.

5. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto neste edital.

5.2. O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, a comunicação eletrônica advinda da coordenação e divulgação dos resultados.

5.3. Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que obedecerem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na Portaria ProEC nº 008, de 25 de junho de 2018.

5.4. Comunicações referentes à seleção poderão ser efetuadas por meio de mensagens eletrônicas. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no **banco de dados pessoais do discente (vide Manual)** está correto e verificar se sua conta de *e-mail* não possui filtro “*anti-spam*”.

5.5. A coordenação da ação deverá enviar o nome dos(as) selecionados(as) por meio do Formulário de Indicação de Bolsistas - ProEC – UFABC indicando os(as) selecionados(as) e uma lista de espera com os(as) demais discentes participantes no presente processo seletivo.

5.6. A coordenação da ação em conjunto com a ProEC poderá realizar uma chamada pública para uma nova seleção, respeitando as exigências legais e os requisitos deste Edital, dentro do prazo máximo de inclusão de bolsista (cronograma instituído pela ProEC para vagas remanescentes) e nos seguintes casos:

- a. Não houve manifestação de interesse por parte do(a) discente;
- b. Não houve discente selecionado(a);
- c. Não há discentes disponíveis na lista de espera;
- d. Não há lista de espera, ou
- e. Aporte de novas bolsas conforme previsto no item 3.4 deste Edital.

6. DO PLANO DE TRABALHO E DO TERMO DE OUTORGA

6.1. A coordenação deverá cadastrar o Plano de Trabalho e assinar o Termo de Outorga para todos os discentes bolsistas no SIGAA, **impreterivelmente** no período previsto em cronograma publicado na página da ProEC.

6.1.1. As datas de início e fim do Plano de Trabalho devem ser cadastradas considerando o interstício de 01/03/2019 até a data limite de 20/12/2019, sendo que o bolsista somente fará jus ao recebimento da bolsa no período previsto no plano.

6.2. Após o cadastro do Plano de Trabalho e da assinatura do Termo de Outorga pela coordenação, os discentes selecionados deverão assinar o mesmo Termo no SIGAA, impreterivelmente no período previsto em cronograma.

6.3. O não cumprimento dos itens 6.1 e 6.2 impedirá o pagamento da bolsa de extensão e cultura.

6.4. Caso admitido o cadastro do Plano de Trabalho e/ou a assinatura do Termo de Outorga fora dos períodos estabelecidos neste Edital, a bolsa terá validade a partir do dia da assinatura do termo, podendo ser vedado o pagamento dos valores retroativos.

6.5. Os(As) discentes que participaram de processo seletivo e que constem em lista de espera poderão ser cadastrados como discente voluntário.

6.6. Os(As) discentes que **não** participaram de processo seletivo, mas participarão da ação como voluntários(as) deverão ser cadastrados(as) na equipe de execução da ação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

7.1. Além das obrigações previstas na Portaria ProEC 008/2018, é obrigação dos(as) bolsistas inserir seus dados bancários no SIGAA e mantê-los atualizados, bem como os demais dados pessoais.

7.2. A ProEC não se responsabilizará por pagamentos de bolsas não efetuados por falta ou incorreção dos dados bancários inseridos no sistema.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA COORDENAÇÃO

8.1. Além das obrigações previstas na Portaria ProEC 008/2018, caberá à coordenação o preenchimento do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Outorga dos bolsistas, ambos disponíveis no SIGAA, no prazo estipulado em cronograma.

8.2. A coordenação deverá, para fins de comprovação, manter sob sua guarda todos os documentos comprobatórios do processo seletivo referente ao preenchimento de vagas sob sua responsabilidade.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

9.2. A critério da Pró-reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação da ação poderão ser solicitados outros documentos aos(as) bolsistas.

10. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de manifestação de interesse na bolsa via SIGAA	De 10 a 14 de junho de 2019
Publicação da homologação das inscrições	17 de junho de 2019

Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos aos(às) coordenadores(as) de ação	18 de junho de 2019
Seleção dos(as) candidatos(as)	De 18 a 26 de junho de 2019
Encaminhamento à ProEC pelos(as) coordenadores(as) de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	27 de junho de 2019
Notificação de discentes selecionados em mais de uma ação	27 a 28 de junho de 2019
Publicação do resultado final (*)	28 de junho de 2019
Inserção do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Outorga pela coordenação	De 1 a 3 de julho de 2019
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) bolsista	De 1 a 4 de julho de 2019

(*) ATENÇÃO: obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.

10.1. No caso de vagas remanescentes, durante o ano de 2019 a ProEC poderá disponibilizar novos cronogramas conforme disposto no item 5.6 deste edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Extensão e Cultura

11.2. Este edital entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 07 de junho de 2019.

Leonardo José Steil
Pró-reitor de Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

EDITAL PROEC Nº 002/2019
Chamada Pública Complementar nº 03/2019 – Vagas Remanescentes

Chamada pública complementar do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2019) e do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2019) - Processo nº 23006.000031/2019-24.

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)** torna pública a chamada complementar nº 03/2019 do processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2019) e do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2019).

1. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Esta Chamada Pública é regida pelo Edital ProEC nº 002/2019 e suas referidas erratas disponíveis na [página da ProEC](#).

1.2. O cumprimento das disposições previstas neste edital deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis na página da ProEC:

1.2.1. Para coordenação: [Orientações para Processo Seletivo de Discente para Bolsas de Extensão e Cultura](#);

1.2.2. Para discentes: [Orientações para participação de discente em Processo Seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado](#).

2. DAS BOLSAS

2.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas

Código	Título da Ação	Coordenação	Início da vigência da bolsa	Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
CR007-2019	Capacitação em geotecnologias aplicadas à gestão de áreas protegidas	Angela Terumi Fushita	01/07/2019	30/11/2019	1	- Entrevista - Análise de currículo - Histórico acadêmico - Questionário
PJ006-2019	Ativamente Ufabc	Maria Teresa Carthery Goulart	01/07/2019	30/11/2019	1	- Redação sobre tema relacionado à ação - Análise de currículo - Questionário



3. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

3.1. As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA](#), Portal Discente, no período indicado em cronograma.

3.2. Será permitida a manifestação de interesse em oportunidade de bolsas em apenas **duas ações no âmbito desta chamada.**

3.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas nesta chamada.

3.4. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. Não serão homologadas as inscrições:

3.5.1. efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 3.1;

3.5.2. efetuadas fora do prazo descrito em cronograma;

3.5.3. que não se enquadrem em uma das ações de extensão e cultura definidas na Tabela I.

4. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto neste edital.

4.2. O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, a comunicação eletrônica advinda da coordenação e divulgação dos resultados.

4.3. Comunicações referentes à seleção poderão ser efetuadas por meio de mensagens eletrônicas. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* pessoal não possui filtro “anti-spam” para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

4.4. Fica a critério do(a) discente optar em qual processo seletivo participará, diante do conflito de horários.

4.5. Caso seja identificado pela ProEC a seleção do(a) mesmo(a) discente como bolsista em duas ações, este(a) será notificado(a), via e-mail, devendo optar por apenas uma das ações.

4.6. Caso o(a) discente não se manifeste dentro do prazo estipulado em comunicação via e-mail, será alocado(a) automaticamente na primeira ação na qual se inscreveu.



5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. A divulgação da lista de discentes selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

5.2. A critério da Pró-reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação do programa poderão ser solicitados outros documentos aos(às) bolsistas.

6. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de manifestação de interesse na bolsa via SIGAA	De 10 a 14 de junho de 2019
Publicação da homologação das inscrições	17 de junho de 2019
Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos aos(às) coordenadores(as) de ação	18 de junho de 2019
Seleção dos(as) candidatos(as)	De 18 a 26 de junho de 2019
Encaminhamento à ProEC pelos(as) coordenadores(as) de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	27 de junho de 2019
Notificação de discentes selecionados em mais de uma ação	27 a 28 de junho de 2019
Publicação do resultado final (*)	28 de junho de 2019
Inserção do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Outorga pela coordenação	De 1 a 3 de julho de 2019
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) bolsista	De 1 a 4 de julho de 2019

(*) **ATENÇÃO: a partir desta data, é obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.**

Santo André, 7 de junho de 2019.

Leonardo José Steil
Pró-reitor de Extensão e Cultura

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 516, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, ao servidor abaixo relacionado:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1553566	IVANILTON MORAIS MOTA	IV	11/05/2019

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 517, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
3125474	Ailton Marcos Lopes	Especialização	Direta	27/05/2019
2183510	Alex da Silva Roberto	Graduação	Direta	27/05/2019
3125430	Aline Cristina Correa de Oliveira	Graduação	Direta	27/05/2019
3125574	André Fernando Di Sisto	Graduação	Direta	27/05/2019
3125668	Beatriz Simonaio Birelli Falco	Mestrado	Direta	27/05/2019
2093666	Bruno Stacco Oliva	Mestrado	Direta	13/05/2019
3125412	Camila Calado Vicente	Graduação	Direta	27/05/2019
1954875	Carla de Castro Palmieri	Mestrado	Direta	27/05/2019
3125491	Daniel Guerrieri Fernandes	Graduação	Direta	27/05/2019
3125488	Daniel Martins Franco	Graduação	Direta	27/05/2019

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 518, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
3125405	Danielle de Carvalho da Silva	Graduação	Direta	27/05/2019
3125696	Elaine Teixeira Veiga	Mestrado	Direta	27/05/2019
3125440	Fernanda Edileuza Riccomini de Souza	Especialização	Direta	27/05/2019
3125426	Fernando Gonçalves Freire da Silva	Especialização	Direta	27/05/2019
3125524	Jaqueline da Silva Santos	Graduação	Direta	27/05/2019
3120744	Jaquison Quintão Leandro	Graduação	Direta	02/05/2019
2093040	João Victor Cavalcante dos Santos	Especialização	Direta	23/05/2019
3125597	José Maria Beato Neto	Especialização	Direta	27/05/2019
3125563	José Ricardo Arioli	Graduação	Direta	27/05/2019
3125569	Joselaine Silva dos Anjos	Graduação	Direta	27/05/2019

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 519, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
3125533	Katia Tonello Semmelmann	Graduação	Indireta	27/05/2019
3125586	Leandro Osmar Arcanjo	Graduação	Direta	27/05/2019
3125481	Lucas José Presotto Guimarães	Graduação	Direta	27/05/2019
3125537	Marcel Carvalho da Silva	Graduação	Direta	27/05/2019
1874820	Marcelo Batalha	Graduação	Direta	27/05/2019
3125632	Max Mario Fuhlendorf	Mestrado	Indireta	27/05/2019
3125656	Nathalia Augusta Seabra Dantas de Oliveira	Especialização	Direta	27/05/2019
1766485	Pedro Túlio De Resende Lara	Doutorado	Direta	04/06/2019
3125592	Rafael Macedo da Cunha	Graduação	Direta	27/05/2019
3125464	Raphael Fernandes Vitorino	Graduação	Direta	27/05/2019

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 520, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
3125619	Tácita Lorena Gomes Moura	Especialização	Direta	27/05/2019
2349144	Thais Sayuri Iguma	Graduação	Direta	27/05/2019
3125505	Thaís Takahashi Sugimati	Especialização	Direta	27/05/2019
3125617	Thaísa Granato Nunes	Especialização	Direta	27/05/2019
1089479	Wellington Teixeira Gonçalves	Especialização	Direta	28/05/2019
2127932	Willer de Gois Pereira	Especialização	Direta	21/05/2019
3125626	Vinicius Mendonça Vermiglio	Graduação	Direta	27/05/2019

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 521, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

*Concede licença para capacitação à servidora
Alessandra de Castilho.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ALESSANDRA DE CASTILHO**, SIAPE 1759657, pelo período de 17/06/2019 a 19/07/2019 e de 22/07/2019 a 29/08/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 522, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença para capacitação à servidora Aline Maxiline Pereira Oliveira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ALINE MAXILINE PEREIRA OLIVEIRA**, SIAPE 1674572, pelo período de 01/07/2019 a 30/07/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 523, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença para capacitação à servidora Cleide Lima da Silva.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **CLEIDE LIMA DA SILVA**, SIAPE 1736265, pelo período de 01/07/2019 a 30/07/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 524, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

*Concede licença para capacitação à servidora
Elisabete Furchineti Seppe.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ELISABETE FURCHINETI SEPPE**, SIAPE 1942190, pelo período de 10/07/2019 a 23/08/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 525, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença para capacitação ao servidor Felipe Rodrigues Capilla.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor FELIPE RODRIGUES CAPILLA, SIAPE 1824439, pelos períodos de 11/06/2019 a 10/07/2019 e de 12/08/2019 a 10/10/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 526, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença para capacitação ao servidor Iraí Dantas Ferreira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **IRAÍ DANTAS FERREIRA**, SIAPE 1674572, pelo período de 22/07/2019 a 19/09/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 527, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença para capacitação à servidora Luciana Santos de Camargo Eugênio Dias.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora LUCIANA SANTOS DE CAMARGO EUGÊNIO DIAS, SIAPE 1942190, pelo período de 26/06/2019 a 31/07/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 528, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Dispensa o (a) servidor (a) Luciana Pereira da função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o (a) servidor (a) LUCIANA PEREIRA, SIAPE nº 1763439, da função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, código FCC.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 529, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Designa o (a) servidor (a) Romulo Gonçalves Lins para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) ROMULO GONÇALVES LINS, SIAPE nº 2269065, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, código FCC.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 530, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Dispensa o (a) servidor (a) Rovilson Mafalda da função de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão da Informação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o (a) servidor (a) ROVILSON MAFALDA, SIAPE nº 1671811, da função de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão da Informação.

Art. 2º Dispensar o (a) servidor (a) do encargo de substituto (a) eventual do (a) Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, código FCC.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 531, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Designa o (a) servidor (a) Ricardo Gaspar para exercer a função de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) RICARDO GASPAR, SIAPE nº 1603909, para exercer a função de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 532, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Dispensa o (a) servidor (a) Natalia Paranhos Caoduro do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Conselhos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o (a) servidor (a) NATALIA PARANHOS CAODURO, SIAPE nº 2110998, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Conselhos, código FG-1, a contar de 10/06/2019.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 533, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Designa o (a) servidor (a) Fabiana Vallini para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Conselhos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) **FABIANA VALLINI**, SIAPE nº 1736514, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Conselhos, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular, a partir de 10/06/2019.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 534, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Dispensa o (a) servidor (a) Sinuê Dayan Barbero Lodovici da função comissionada de Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o (a) servidor (a) **SINUÊ DAYAN BARBERO LODOVICI**, SIAPE nº 1734928, da função comissionada de Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, código FCC.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 535, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Designa o (a) servidor (a) Eduardo Gueron para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) EDUARDO GUERON, SIAPE nº 1544390, para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, código FCC.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 536, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Dispensa o (a) servidor (a) Daniel Miranda Machado da função de Vice-coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o (a) servidor (a) DANIEL MIRANDA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1574165, da função de Vice-coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT.

Art. 2º Dispensar o (a) servidor (a) do encargo de substituto (a) eventual do (a) Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, código FCC.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 537, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Designa o (a) servidor (a) Maurício Firmino Silva Lima para exercer a função de Vice-coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) MAURÍCIO FIRMINO SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1544897, para exercer a função de Vice-coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 538, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Dispensa o (a) servidor (a) Luciana Martiliano Milena do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Idiomas da Assessoria de Relações Internacionais - ARI.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o (a) servidor (a) LUCIANA MARTILIANO MILENA, SIAPE nº 2534462, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Idiomas da Assessoria de Relações Internacionais - ARI, código FG-1.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 539, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Designa o (a) servidor (a) Elias David Morales Martinez para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Idioma.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) ELIAS DAVID MORALES MARTINEZ, SIAPE nº 1995535, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Idioma, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Silvia Carla Rodrigues
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula SIAPE: 2127870
Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC
Regime Jurídico: RJU
Nome do (a) Filho(a): Iara Suzy Rodrigues dos Santos
Data de Nascimento: 26/05/2019
Matrícula: 111419 01 55 2019 1 00761 153 0468030 12
Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Bernardo do Campo –
1º Subdistrito - SP
Valor: R\$ 659,25
Mês de Pagamento: Junho/2019
Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Marcio Katsumi Oikawa
Cargo: Professor do Magistério Superior
Matrícula SIAPE: 1675532
Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC
Regime Jurídico: RJU
Nome do (a) Filho(a): Melissa Katsumi Oikawa
Data de Nascimento: 03/06/2019
Matrícula: 112375 01 55 2019 1 00456 125 0134477 14
Cartório: Registro Civil do 28º Subdistrito – Jardim Paulista - SP
Valor: R\$ 659,25
Mês de Pagamento: Junho/2019
Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7571
daf.sugepe@ufabc.edu.br

Atestado de Averbação nº 30/2019/SUGEPE

Santo André, 05 de junho de 2019.

Número do Processo: **23006.000824/2019-43**

Nome: **Gebel Eduardo Mendonca Barbosa**, matrícula SIAPE nº **1736806**.

Retificar o Atestado de Averbação nº 29/2019/SUGEPE, publicado no Boletim de Serviços nº 848 de 04/06/2019, página 62, para fazer constar que após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/04/1986 a 30/04/2006, totalizando 7.330 dias, ou seja, 20 ano(s), 1 mês(es) e 0 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; no período de 16/03/1982 a 20/03/1984, 01/05/2006 a 31/01/2007, 05/02/2007 a 31/05/2007, 01/06/2007 a 31/07/2008, 04/08/2008 a 23/10/2009, totalizando 1.996 dias, ou seja, 5 ano(s), 5 mês(es) e 21 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 9.326 dias, ou seja, 25 ano(s), 6 mês(es) e 21 dia(s) averbados para fins de aposentadoria.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556
sugepe@ufabc.edu.br

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE JUNHO DE 2019

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
GABRIEL MEJER TENENBOJM	03/06/2019	21/06/2019
KELLY CRISTINA SILVA FIRMINO	10/06/2019	19/06/2019
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
NOME	INICIO	FIM
ALESSANDRA DE CASTILHO	05/06/2019	05/06/2019
FELIPE FERNANDES LESSA	24/06/2019	05/07/2019
JOSE LUIZ DE GODOY	24/06/2019	05/07/2019
MARCELA DOS SANTOS	24/06/2019	05/07/2019
MARCELO HIDEKI SIRASUMA	24/06/2019	28/06/2019
MARIA EUNICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	12/06/2019	19/06/2019
AUDITORIA		
NOME	INICIO	FIM
BRUNA ARMONAS COLOMBO	04/06/2019	19/06/2019
BIBLIOTECA		
NOME	INICIO	FIM
MARCIO RODRIGO DA SILVA MONTEIRO	10/06/2019	14/06/2019
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
NOME	INICIO	FIM
CRISTIANE NEGREIROS ABBUD AYOUB	15/06/2019	29/07/2019
CRISTIANO DA ROCHA TAVARES	17/06/2019	19/06/2019
FLAVIO LEANDRO DE SOUZA	04/06/2019	07/06/2019
HELOISA FRANCA MALTEZ	24/06/2019	05/07/2019
ISELI LOURENCO NANTES CARDOSO	01/06/2019	02/06/2019
MARIA CECILIA LEONEL GOMES DOS REIS	17/06/2019	31/07/2019
MARINE DE SOUZA PEREIRA	30/06/2019	09/07/2019
MATTEO RASCHIETTI	25/06/2019	24/07/2019
MAURICIO DOMINGUES COUTINHO NETO	24/06/2019	05/07/2019
NATHALIA DE SETTA COSTA	11/06/2019	15/07/2019
PATRICIA DA SILVA SESSA	24/06/2019	21/07/2019
PAULA PRISCILA BRAGA	03/06/2019	12/06/2019
PRISCILA NAKANO ARAKAKI	04/06/2019	14/06/2019
PRISCILA NAKANO ARAKAKI	17/06/2019	07/07/2019
VALERY SHCHESNOVICH	17/06/2019	19/06/2019
VILSON TONIN ZANCHIN	03/06/2019	14/06/2019

CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
NOME	INICIO	FIM
ALEXANDRE ACACIO DE ANDRADE	28/06/2019	04/08/2019
ANA LUISA GOUVEA ABRAS	25/06/2019	20/07/2019
ARTUR ZIMERMAN	27/06/2019	26/07/2019
CARLOS EDUARDO CAPOVILLA	24/06/2019	05/07/2019
CAROLINA GABAS STUCHI	29/06/2019	25/07/2019
DENISE CONSONNI	03/06/2019	05/07/2019
DEVANIL SEGALOTTO	24/06/2019	05/07/2019
FERNANDA OSORIO GONCALVES	10/06/2019	19/06/2019
FRANCISCO DE ASSIS COMARU	17/06/2019	20/06/2019
GRAZIELLA COLATO ANTONIO	27/06/2019	06/07/2019
JABRA HABER	03/06/2019	17/07/2019
LIGIA PASSOS MAIA	03/06/2019	19/06/2019
MARA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	03/06/2019	19/06/2019
MARCIA MARIA PENTEADO MARCHESINI	03/06/2019	02/07/2019
MARGARETHE STEINBERGER ELIAS	03/06/2019	06/06/2019
RENATO ALTOBELLI ANTUNES	03/06/2019	19/06/2019
VANESSA NEVES ESTIGONI FERNANDES	24/06/2019	12/07/2019
CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ABRAHAO FONTES BAPTISTA	17/06/2019	21/06/2019
ANDRE PIERRO DE CAMARGO	18/06/2019	19/06/2019
FELIPE VENANCIO SILVA	24/06/2019	05/07/2019
FRANCISCO JAVIER ROPERIO PELAEZ	04/06/2019	19/06/2019
FRANCISCO JAVIER ROPERIO PELAEZ	24/06/2019	05/07/2019
JULIANA LILIAN DA SILVA	17/06/2019	19/06/2019
KATERINA LUKASOVA	17/06/2019	28/06/2019
MARCIO FABIANO DA SILVA	24/06/2019	19/07/2019
MARIANA RODRIGUES DA SILVEIRA	24/06/2019	26/07/2019
MIRTHA LINA FERNANDEZ VENERO	17/06/2019	16/07/2019
NUNZIO MARCO TORRISI	30/06/2019	11/08/2019
REGINA HELENA DE OLIVEIRA LINO FRANCHI	09/06/2019	22/06/2019
ROBERTO AUGUSTO BAPTISTA JUNIOR	03/06/2019	03/06/2019
STEFANO NARDULLI	15/06/2019	29/07/2019
COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE INFORMÁTICA		
NOME	INICIO	FIM

CAMILO MISURA	24/06/2019	06/07/2019
COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS SECOS		
NOME	INICIO	FIM
ALAN CARDOSO FRANCO VIANA	24/06/2019	05/07/2019
JONNY APARECIDO FERNANDES MARQUES	10/06/2019	14/06/2019
RENATA HIDEMI MORIYA	24/06/2019	28/06/2019
WILIAM DALCIN SANTOS	24/06/2019	05/07/2019
COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ÚMIDOS		
NOME	INICIO	FIM
CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	03/06/2019	08/06/2019
PRISCILA CRISTINA ROSA ALBA	17/06/2019	19/06/2019
RODRIGO FERREIRA PRATA	24/06/2019	05/07/2019
WALTER CESARIO GOMES	24/06/2019	05/07/2019
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
NOME	INICIO	FIM
KAIO AUGUSTO BUENO	17/06/2019	19/06/2019
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES		
NOME	INICIO	FIM
ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA	24/06/2019	28/06/2019
BRUNO LUIZ SCARAFIZ	24/06/2019	28/06/2019
GERSON LUIZ GRECCO	03/06/2019	14/06/2019
PRISCILA DE ASSIS FERREIRA	24/06/2019	17/07/2019
RODRIGO PANZICA	10/06/2019	19/06/2019
THIAGO FAVARO DUARTE	24/06/2019	05/07/2019
CORREGEDORIA-SECCIONAL DA UFABC		
NOME	INICIO	FIM
SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA	10/06/2019	29/06/2019
EDITORA DA UFABC		
NOME	INICIO	FIM
NATALIA GEA	03/06/2019	19/06/2019
GABINETE DA REITORIA		
NOME	INICIO	FIM
CLAUDETE MARIA NUNES SANCHES	24/06/2019	05/07/2019
GLORIA MARIA MEROLA DE OLIVEIRA	17/06/2019	05/07/2019
RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	24/06/2019	05/07/2019
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM

FABIO MASSAYUKI OYAKAWA	24/06/2019	05/07/2019
MARCELO CARLOS CUNHA BREGANHOLA	05/06/2019	19/06/2019
MARCOS PAVONE	10/06/2019	22/06/2019
MATHEUS FERNANDES	24/06/2019	08/07/2019
NAZARENO DE ARAUJO RODRIGUES	24/06/2019	05/07/2019
ROGERIO KIYOSHI KANEKO	03/06/2019	15/06/2019
SERGIO ROBERTO MENESES DE CARVALHO	24/06/2019	05/07/2019
NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS		
NOME	INICIO	FIM
JANAINA GONCALVES	24/06/2019	05/07/2019
VALTAIR FERNANDES DOS SANTOS	10/06/2019	19/06/2019
VALTAIR FERNANDES DOS SANTOS	24/06/2019	05/07/2019
OUVIDORIA		
NOME	INICIO	FIM
GILBERTO DA SILVA GUSMAO	03/06/2019	14/06/2019
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA		
NOME	INICIO	FIM
ANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	10/06/2019	19/06/2019
AUGUSTO JOSE PAES FERREIRA	24/06/2019	28/06/2019
CELSO CARLOS SOARES SPUHL	24/06/2019	05/07/2019
FABIO MASSAYUKI UEHARA	24/06/2019	05/07/2019
JUSCELINO BATISTA DOS SANTOS	10/06/2019	19/06/2019
LUÍS EDUARDO GOMES DA SILVA	24/06/2019	05/07/2019
MIKE MILITELLO	24/06/2019	06/07/2019
THIAGO ABRAAO DOS ANJOS DA SILVA	10/06/2019	19/06/2019
WALTER IGNACIO ROSA	24/06/2019	05/07/2019
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ELIZABETH MIHO KOTANI	03/06/2019	17/06/2019
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS		
NOME	INICIO	FIM
ADRIENE BISPO	24/06/2019	05/07/2019
CECILIA SILVA VIOTO	17/06/2019	19/06/2019
CLAUDIA SANTOS LUZ	17/06/2019	19/06/2019
FERNANDO RODRIGUES ROSA	24/06/2019	05/07/2019
GUSTAVO ADOLFO GALATI DE OLIVEIRA	24/06/2019	28/06/2019
HADASSA RODRIGUES SANTOS	03/06/2019	19/06/2019

HADASSA RODRIGUES SANTOS	24/06/2019	06/07/2019
IOLANDA KARLA SANTANA DOS SANTOS	24/06/2019	01/07/2019
IOSHUA TERNER	10/06/2019	19/06/2019
NIVALDA MARLENE DA SILVA FIGUEIRA	24/06/2019	05/07/2019
ROSANA MORENO QUEVEDO	24/06/2019	08/07/2019
TATIANA LIMA FERREIRA	24/06/2019	05/07/2019
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA		
NOME	INICIO	FIM
GABRIELA RUFINO MARUNO	06/06/2019	19/06/2019
GABRIELA RUFINO MARUNO	24/06/2019	05/07/2019
KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA	24/06/2019	05/07/2019
THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	24/06/2019	05/07/2019
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
CINDI SPILLER DE MENDONCA	03/06/2019	07/06/2019
DEONETE RODRIGUES NAGY	24/06/2019	05/07/2019
ELZA MARINA FERRARI	24/06/2019	05/07/2019
LEONE DE SOUSA E SILVA	24/06/2019	05/07/2019
MANUEL LEONARDO PEREIRA GAMA MELO	25/06/2019	19/07/2019
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	10/06/2019	19/06/2019
NELI OSHIRO	10/06/2019	19/06/2019
RAQUEL DA SILVA WOS BERBETZ	24/06/2019	05/07/2019
RICARDO NEVES DOS SANTOS	24/06/2019	28/06/2019
SERGIO AUGUSTO ALONSO BALLAMINUT	24/06/2019	05/07/2019
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA		
NOME	INICIO	FIM
ALEXANDRE ALVES DE SOUSA NASCIMENTO	24/06/2019	05/07/2019
ALINE SANTIAGO BARBOZA	24/06/2019	28/06/2019
IVANILTON MORAIS MOTA	24/06/2019	28/06/2019
LILIAN WATARAI	24/06/2019	05/07/2019
MATEUS ANDRADE DE SOUSA	10/06/2019	19/06/2019
THIAGO BRANQUINHO DE QUEIROZ	24/06/2019	20/07/2019
VANESSA LIMA DOS SANTOS	24/06/2019	05/07/2019
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
NOME	INICIO	FIM
ANDREIA PRANDO DA CUNHA	10/06/2019	20/06/2019
JOSE VIANA DOS SANTOS JUNIOR	24/06/2019	05/07/2019

LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	17/06/2019	19/06/2019
MARIA ISABEL M. VENDRAMINI DELCOLLI	10/06/2019	19/06/2019
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ADRIANA BARIA	24/06/2019	02/07/2019
ALINE REGINA BELLA	03/06/2019	14/06/2019
ANTONIO CELESTINO DE FREITAS	24/06/2019	28/06/2019
BEATRIZ BUARQUE FRIAS BERNARDO LOPES	03/06/2019	14/06/2019
BEATRIZ BUARQUE FRIAS BERNARDO LOPES	24/06/2019	05/07/2019
FABIO HENRIQUE COUTINHO CAPELEIRO	17/06/2019	19/06/2019
FABIO HENRIQUE COUTINHO CAPELEIRO	24/06/2019	02/07/2019
JUSSARA APARECIDA FERNANDES RAMOS	03/06/2019	20/06/2019
JUSSARA APARECIDA FERNANDES RAMOS	24/06/2019	25/06/2019
MARLY CONCEICAO DO REGO	03/06/2019	11/06/2019
PAULO ROBERTO ZERBINATTI	24/06/2019	05/07/2019
REGINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA MOTA	24/06/2019	28/06/2019
THIAGO DE LIMA	10/06/2019	19/06/2019
SECRETARIA GERAL		
NOME	INICIO	FIM
JANINE SANTOS TONIN TARGINO	24/06/2019	05/07/2019
NATALIA PARANHOS CAODURO	05/06/2019	19/06/2019
RAFAEL MARTINS	03/06/2019	19/06/2019
RAFAEL MARTINS	24/06/2019	05/07/2019
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
NOME	INICIO	FIM
ELISABETE FURCHINETI SEPPE	03/06/2019	14/06/2019
FLAVIA PEREIRA DO BOMFIM	24/06/2019	05/07/2019
JOSE NILO FAVERO	10/06/2019	19/06/2019
TATIANE CASTILHO ANDRADE	10/06/2019	19/06/2019
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS		
NOME	INICIO	FIM
GUSTAVO CAETANO TORRES	17/06/2019	19/06/2019
LUCIANO SILVERIO JUNIOR	24/06/2019	05/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556
sugepe@ufabc.edu.br

ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE MAIO DE 2019
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 838 – pág. 102 a 114

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
NOME	INICIO	FIM
KARINA PASSALACQUA MORELLI FRIN	16/05/2019	22/05/2019

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 25, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001587/2016-95.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da SUGEPE nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 33, § 3º, da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU), e o teor do Memorando nº 04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, instituída pela Portaria da Corregedoria nº 05, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 818, de 12 de fevereiro de 2019, e, prorrogada pela Portaria da Corregedoria nº 17, de 05 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 833 em 09 de abril de 2019, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001587/2016-95, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I – Jorge Tomioka, SIAPE nº 1544371 - Professor Associado II;

II – Neli Oshiro, SIAPE nº 1833359 – Assistente Social, e

III – Suzy Mary Nunes Lopes de Souza, SIAPE nº 1779188 - Assistente em Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Silvio Wenceslau Alves da Silva
Corregedor-seccional da UFABC

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 26,
DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

*Nomeia representantes discentes na coordenação do
curso de Bacharelado em Química*

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com mandato de 01/07/2019 a 30/06/2020, os seguintes Representantes discentes na coordenação do curso de Bacharelado em Química: Rafael Girardi do Nascimento, RA 11037315, como representante titular, e Erika Lisa Horiuchi, RA 11075515, como representante suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto

Diretor



Universidade Federal do ABC

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 45, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Credencia docente em curso de formação específica de sua respectiva área de ingresso.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar compulsoriamente os (as) professores (as) abaixo relacionados no curso de formação específica de sua área de ingresso:

Docente	Área de ingresso	Curso de formação específica
Angélica Nakagawa Lima	Engenharia de Informação e subárea Programação	Engenharia de Informação
Catarina Ianni Segatto	Políticas Públicas e subárea Administração Pública	Bacharelado em Políticas Públicas
Roberto Sadao Yokoyama	Ciência da Computação e subárea Redes de Computadores	Engenharia de Informação
Rodrigo Pereyra de Sousa Coelho	Economia e subárea História do Pensamento Econômico e Economia Brasileira	Bacharelado em Ciências Econômicas
Yamila Goldfarb	Relações Internacionais e subárea Política Internacional	Bacharelado em Relações Internacionais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

 **Universidade Federal do ABC**

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7956
secretariamcc@ufabc.edu.br

ERRATA - PORTARIA DO CMCC Nº 23 DE 24 DE MAIO DE 2019.

Na Portaria do CMCC nº 23, publicada no Boletim de Serviço nº 846 de 28 de maio de 2019:

Onde se lê: Art. 1º Nomear os representantes da Comissão de Pesquisa abaixo indicados:

- Professores Guilherme Oliveira Mora (titular) e Carla Negri Lintzmayer (suplente) representando o curso de Bacharelado em Ciência da Computação;

- Professores Maria Lourdes Merlini Giuliani (titular) e Rodrigo Fresneda (suplente) representando o curso de Bacharelado em Matemática;

Leia-se: Art. 1º Nomear os representantes da Comissão de Pesquisa abaixo indicados:

- Professores Guilherme Oliveira Mota (titular) e Carla Negri Lintzmayer (suplente) representando o curso de Bacharelado em Ciência da Computação;

- Professores Maria de Lourdes Merlini Giuliani (titular) e Rodrigo Fresneda (suplente) representando o curso de Bacharelado em Matemática;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Matemática, Computação e Cognição

Divisão Acadêmica

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4496-7950

dac.cmcc@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 001/2019

Normas do Processo Eleitoral para eleição para representantes discentes e técnicos-administrativos nas plenárias dos cursos vinculados ao CMCC da UFABC.

O CMCC – Centro de Matemática, Computação e Cognição da UFABC – Universidade Federal do ABC, torna público o processo para a eleição de representantes discentes e técnicos-administrativos nas plenárias dos cursos: Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Neurociência e Licenciatura em Matemática, conforme disposições da Resolução ConsUni nº 47 de 03 de agosto de 2010, que define a composição e atribuições específicas das plenárias dos cursos de graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL E DA ELEGIBILIDADE

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelo docente: André Mascioli Cravo – SIAPE nº 1955999; pelo servidor técnico administrativo Christian Ryu Yasuhara – SIAPE nº 1689996 e pelo discente Wendel Dias Soares Silva – RA nº 11201810028, conforme Portaria do CMCC nº 22, publicada no Boletim de Serviço nº 846 de 28/05/2019.

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1. São elegíveis para representação na plenária quaisquer discentes do curso que:

2.1.1. Estejam regularmente matriculados ou com reserva de vaga no respectivo curso e, na ausência de candidatura destes, fica ampliada a possibilidade a todos os alunos de graduação da UFABC;

2.1.2. Não pertençam à Comissão Eleitoral.

2.2. São elegíveis para as plenárias todos os servidores técnicos-administrativos que:

I – Estejam em efetivo exercício na UFABC;

II – Preencham os requisitos estabelecidos na Resolução ConsUni nº 47/2010;

III – Não pertençam à Comissão Eleitoral.

3. DAS VAGAS:

3.1. Representante Discente (eleição mediante inscrição de chapa):

Curso	Vagas	Mandato
Bacharelado em Ciência da Computação	14	1 ano (de 11/07/2019 até 10/07/2020)
Bacharelado em Matemática	17	1 ano (de 11/07/2019 até 10/07/2020)
Bacharelado em Neurociência	07	1 ano (de 11/07/2019 até 10/07/2020)
Licenciatura em Matemática	07	1 ano (de 11/07/2019 até 10/07/2020)

3.2. Representante Técnico-administrativo (eleição mediante inscrição na chapa):

Curso	Vagas	Mandato
Bacharelado em Ciência da Computação	07	2 anos (de 11/07/2019 até 10/07/2021)
Bacharelado em Matemática	09	2 anos (de 11/07/2019 até 10/07/2021)
Bacharelado em Neurociência	04	2 anos (de 11/07/2019 até 10/07/2021)
Licenciatura em Matemática	04	2 anos (de 11/07/2019 até 10/07/2021)

4. DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO:

12 a 18/06/2019	Período de divulgação
12 a 18/06/2019	Inscrição dos candidatos
19/06/2019	Publicação das inscrições deferidas
24/06/2019	Recebimento de recursos (até às 18h00)
25/06/2019	Divulgação do resultado dos recursos
26/06 a 28/07/2019	Campanha eleitoral
01/07/2019	Votação (10h00 às 17h00)
02/07/2019	Apuração e divulgação dos resultados
03/07/2019	Recebimento de recursos (até às 18h00)
04/07/2019	Divulgação do resultado dos recursos
04/07/2019	Conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CMCC.
05/07/2019	Publicação da Homologação do resultado final da eleição no Boletim de Serviços.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas a partir do dia 12/06/2019 e até as 23h59m do dia 18/06/2019, através de formulário eletrônico disponível no site do CMCC: <http://cmcc.ufabc.edu.br/>

- 5.2. As inscrições ocorrerão mediante chapas, a serem compostas por um titular e um suplente;
- 5.3. Não serão aceitas as inscrições:
- 5.3.1. Cujos formulários estiverem preenchidos de forma incorreta;
 - 5.3.2. Realizadas fora do prazo estabelecido;
 - 5.3.3. Que constem apenas titulares, sem suplentes.
- 5.4. As inscrições serão avaliadas e deferidas pela Comissão Eleitoral responsável pelo processo. A Divisão Acadêmica se exime de qualquer análise.
- 5.5. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.
- 5.6. Os recursos, de quaisquer naturezas, serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

- 6.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, inclusive eletrônicos, sem danificar bens da Universidade, devendo atentar-se às normas éticas e legais estabelecidas.
- 6.2. É proibida a propaganda sonora dentro do *campus* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

Parágrafo único – O candidato que infringir as regras constantes deste item terá sua candidatura impugnada.

7. DO DIREITO A VOTO

- 7.1. Somente terão direito a voto os discentes e técnicos-administrativos com situação regular e cujos nomes constem em lista de votantes publicada antecipadamente.
- 7.2. O discente e técnico-administrativo cujo nome não constar na lista de votantes deverá protocolar até o dia 28/06/2019 solicitação de inclusão do nome na lista direcionada ao Presidente da Comissão Eleitoral juntamente com documento comprobatório da situação regular.

Parágrafo único – A solicitação poderá ser realizada via e-mail, para dac.cmcc@ufabc.edu.br, ou entregue e protocolada em uma das secretarias da Divisão Acadêmica do CMCC Nos Blocos A ou Delta dentro de seus respectivos horários de funcionamento.

- 7.3. Para acessar o sistema de votação o discente e o técnico-administrativo deverá ter login e senha UFABC.

8. DA VOTAÇÃO

- 8.1. A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico on-line que será disponibilizado no dia previsto no cronograma, das 00h00 as 23h59 através de um link disponível no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.

8.2. Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema on-line na data prevista, esta será reagendada dentro do prazo de cinco dias úteis.

8.3. Na inviabilidade da votação ocorrer pelo sistema on-line esta ocorrerá através de urnas eletrônicas ou votações em papel, em locais e horários a serem amplamente divulgados.

Parágrafo único – Caso a votação seja realizada por meio de urna eletrônica ou cédulas de papel, o votante deverá se apresentar ao local indicado em divulgação, na data e horário estabelecidos, portando documento com foto.

8.4. Os eleitores votarão apenas nos candidatos de sua respectiva categoria.

8.5. Os eleitores poderão votar em tantas chapas quanto forem as respectivas vagas.

8.6. A votação não será realizada no caso de haver número menor ou igual de candidatos inscritos, em relação ao número de vagas, hipótese em que os inscritos serão eleitos automaticamente

9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A apuração dos votos será realizada em sala e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

9.2. A divulgação dos resultados será publicada no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.

9.3. Serão considerados eleitos os candidatos mais votados de forma a atender o número de vagas da categoria na plenária.

9.4. Concluída as etapas de apuração, contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar o relatório final ao Diretor do CMCC e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

9.5. Em caso de empate no resultado será considerada a seguinte ordem de desempate:

1º- Titular com maior tempo de matrícula na UFABC;

2º- Titular de idade mais avançada.

3º - Suplente com maior tempo de matrícula na UFABC;

4º - Suplente de idade mais avançada.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Eventuais recursos poderão ser impetrados em duas fases distintas:

a. Após divulgação da lista das inscrições deferidas; e

b. Após divulgação do resultado da votação.

10.2. Caso haja intenção, os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, via e-mail, para dac.cmcc@ufabc.edu.br ou entregues e protocolados na Divisão Acadêmica do CMCC, das 09h00 às 18h00 do dia útil subsequente ao da divulgação do ato (deferimento das inscrições e/ou resultado da votação)

10.3. A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até às 18h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

11.2. Se o número de candidatos inscritos for igual ou menor ao número de vagas, estes automaticamente estarão eleitos sem a necessidade de votação.

11.3. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

11.4. Todas as divulgações serão realizadas no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.

11.5. A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

11.6. A homologação do resultado final da eleição deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFABC e divulgada no site do CMCC.

11.7. Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Direção do CMCC e se extinguirá.

11.8. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão Eleitoral.

São Bernardo do Campo, 03 de junho de 2019.

André Mascioli Cravo
Presidente da Comissão Eleitoral